



Instituto Euvaldo Lodi  
**PELO FUTURO DA INDÚSTRIA**

**INSTITUTO EUVALDO LODI**  
**EDITAL N° 02/2024-PARTEC/UFC**  
**PROGRAMA DE VOLUNTARIADO**

O Instituto Euvaldo Lodi - IEL, em parceria com IMAGINELAND e UNIESP, torna pública a abertura de processo seletivo de voluntários para a Ação no Evento IMAGINELAND.

## **APRESENTAÇÃO**

O Instituto Euvaldo Lodi (IEL) é uma entidade privada vinculada ao Sistema Indústria, tem como objetivo principal promover a integração entre a academia e as empresas, buscando desenvolver a economia nacional através de projetos de inovação, capacitação de recursos humanos e consultorias especializadas.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 1.1. Considera-se serviço voluntário a atividade não remunerada prestada por pessoa física a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa.
- 1.2. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.
- 1.3. Denomina-se prestador de serviço voluntário toda pessoa que aderir ao serviço voluntário.
- 1.1. O objetivo da Ação Voluntária no IMAGINELAND é ofertar a possibilidade do estudante contribuir com a execução de um evento de nível internacional com a prestação de serviços voluntários.
- 1.2. A ação voluntária é importante para experiência prática, desenvolvimento de habilidades, networking e conexões, construção de currículo, desenvolvimento pessoal e exposição a novas experiências.
- 1.3. A Ação de Voluntariado terá vigência de 26, 27 e 28/07/2024.
- 1.4. Este Edital é limitado ao período de vigência da Ação de Voluntariado.
- 1.5. A gestão administrativa da Ação de Voluntariado será realizada pelo IEL.
- 1.6 A Supervisão dos alunos no evento será realizada pela equipe na UNIESP e do IEL
- 1.7 A Capacitação Orientação das atividades no dia do evento será realizada pela equipe da IMAGINELAND.

### **2. ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELOS ALUNOS VOLUNTÁRIOS**

- 2.1. Os voluntários terão como atividades papéis cruciais em diversas áreas dentro de um evento, desde a organização das filas na retirada de ingressos, bilheteria e SAC até o suporte na logística, orientação do

público, distribuição eficiente nas catracas, gestão de serviços, organização da Arena de games e auditório, garantindo a segurança e o fluxo adequado de visitantes, atendimento ao público, controle de lotação e manutenção da segurança, assegurando o sucesso e a ordem do evento, entre outros.

2.2 Todas as atividades serão supervisionadas pela equipe do IMAGINELAND.

### **3. VAGAS**

3.1. Serão disponibilizadas inicialmente 240 (duzentos e quarenta) vagas

3.2. As vagas que não forem preenchidas pelo UNIESP poderão ser preenchidas por outras universidades

3.3. A carga horária será de 18 (dezoito) horas semanais, sem o recebimento de qualquer remuneração pelas atividades desempenhadas.

3.4 As vagas disponíveis são para os seguintes cursos:

a) Curso: Tradutor Intérprete / Secretariado / Letras, LEA e ou atividades correlatas, Idioma: inglês fluente  
Atividades: atendimento ao público estrangeiro, tradução e apoio as áreas vip, camarim, backstage, recepção, artist's alley.

b) Curso: Jornalismo / Comunicação / RP, LEA e ou atividades correlatas - Idioma: inglês fluente  
Atividades: recepção, credenciamento e apoio ao departamento de imprensa em geral.

c) Curso: Turismo / LEA, Eventos e ou atividades correlatas: Idioma: inglês fluente  
Atividades: gestão de público, atendimento e recepção ao público estrangeiro.

d) Curso: Logística / Administração / Comex e ou atividades correlatas , Idioma: português  
Atividades: logística de produtos das lojas, estoque e reposição.

e) Curso: Administração, Gestão Financeira ou Contabilidade / Economia e ou atividades correlatas,  
Idioma: português  
Atividades: credenciamento, bilheteria e apoio, caixa e atendimento nas lojas.

f) Curso: Gestão em RH, Administração e ou atividades correlatas ,Idioma: português  
Atividades: Apoio a área de rh, marcação de ponto, check in e check out das equipes de staff e terceiros.

g) Curso: Eventos e ou atividades correlatas, Idioma: português  
Atividades: atendimento ao público, gestão de público, auxílio a área de produção.

h) Curso: Letras / Administração e ou atividades correlatas, Idioma: português  
Atividades: gestão de público, recepção e guarda de livros doados.

i) Curso: TI e ou atividades correlatas, Idioma: português  
Atividades: Auxílio aos analistas de redes e departamentode TI, atendimento ao usuário.

### **4. INSCRIÇÃO E PROCESSO SELETIVO DOS ALUNOS VOLUNTÁRIOS**

4.1. A inscrição será realizada no link <https://processoseletivoiel.minervaweb.com.br/concursos>, do dia 28/06/24 até às 18h do dia: 10/07/2024.

4.2 A seleção dos alunos voluntários ficará a cargo da equipe do IMAGINELAND aos quais é facultado utilizarem quaisquer critérios que julguem mais adequado.

4.3. Cabe ao IEL a divulgação dos alunos selecionados.

4.5. Ao selecionar o aluno voluntário, o coordenador do IMAGINELAND deve se certificar de que o aluno indicado preenche os requisitos adequados.

4.4. São critérios necessários para ingressar e permanecer como voluntário:

a) Estar com matrícula regular e ativa nos cursos de graduação presencial da UNIESP;

b) Ter disponibilidade de 18 (dezoito) horas semanais para o exercício das atividades.

4.5. A relação dos alunos voluntários selecionados será divulgada posteriormente no site do IEL

## **5. OBRIGAÇÕES**

5.1. Constituem obrigações do UNIESP e IEL:

- a) Enviar a lista de aluno inscritos voluntário;
- b) Acompanhar as atividades do aluno voluntário, verificando a conformidade com as disposições deste Edital;
- c) Supervisionar a participação do voluntário o evento
- d) Comunicar ao IMAGINELAND, no caso de afastamento temporário ou definitivo, quem será o supervisor informando nome, e-mail e telefone celular.

5.2. Constituem obrigações dos alunos voluntários:

- a) Enviar por e-mail Termo de adesão - Anexo I digitalizado, devidamente preenchido e assinado;
- b) Cumprir 18 (dezoito) horas semanais das atividades descritas no item 2.1 deste Edital, conforme orientação do supervisor
- c) Manter total sigilo sobre informações às quais tiver acesso em decorrências das atividades desenvolvidas e obedecer às normas de segurança e conduta do evento;
- d) Enviar ao IEL em caso de desistência o Termo (modelo constante no Anexo II), conforme disposto no item 6.1 deste Edital, quando for o caso.

5.3 Constituem deveres do IMAGINELAND: a seleção dos alunos para trabalhar no Evento; Imagineland fará treinamento dos alunos para trabalhar no evento; Transporte dos alunos do UNIESP para o Evento e fornecerá voucher de Alimentação aos Voluntários.

## **6. DESISTÊNCIAS E SUBSTITUIÇÕES**

6.1. Em caso de desistências, o aluno voluntário deverá enviar ao IEL, pelo e-mail [documentacaoiel@fiepb.org.br](mailto:documentacaoiel@fiepb.org.br) o Termo de Desistência (Anexo II), dando-lhe ciência.

6.2. Após tomar ciência da desistência do voluntário, a equipe da IMAGINELAND deverá indicar um voluntário substituto em sua base de voluntários.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Os dados enviados ao IMAGINELAND no ato de indicação do aluno voluntário selecionado, bem como as informações levantadas são de responsabilidade da sua própria coordenação.

7.2. A participação dos voluntários na Ação do IMAGINELAND não estabelecerá qualquer vínculo funcional ou empregatício com o IEL, nem com o IMAGINELAND.

7.3. Ao final de sua participação na Ação de Voluntariado, o voluntário receberá, mediante solicitação, declaração de participação, onde constará o período e horas de sua atuação.

7.4. A divulgação deste Edital e a disponibilização dos documentos e demais informes correlatos serão realizados via sítio eletrônico do IEL <https://processoseletivoiel.minervaweb.com.br/concursos>.

7.5. Os casos omissos serão analisados e julgados pela IEL

João Pessoa, 28 de junho de 2024.

**Raquel Leite Paulo**  
Superintendente